

## Proposta técnica e comercial de licenciamento de software e prestação de serviços

Prezado Cliente,

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta técnica e comercial de licenciamento de software PRODimage, bem como dos serviços a serem prestados visando sua implantação e suporte.

Desde já, agradecemos a oportunidade de apresentar nossas soluções, ficando ao seu inteiro dispor para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Departamento Comercial

PRODimage



**Proposta Técnica e Comercial**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORNECEDOR (PRODimage)**

<b>Proposta Comercial n°</b>	2014-03-21-0131CRC/SC-01		
<b>Data da Emissão</b>	21/03/2014	<b>Validade</b>	30 dias
<b>Descrição</b>	Suporte e manutenção da solução Prodimage Profissional		
<b>Período Contratual</b>	12 meses a contar da data de aceite.		
<b>Histórico</b>	N/A		
<b>Fornecedor (PRODimage)</b>	PRODimage Tecnologia em Documentação Digital Ltda		
<b>Endereço</b>	Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, Sala 406, Belvedere CEP 30320-670, Belo Horizonte – MG		
<b>CNPJ</b>	04.992.498/0001-77		
<b>Inscrição Estadual</b>	062247178.00-23	<b>Inscrição Municipal</b>	172192.001-0
<b>Contato Técnico</b>	Agenor Roris Filho – Diretor de Tecnologia e Novos Negócios (11) 3287-2294 / (31) 9548-5699 / agenor.roris@prodimage.com.br		
<b>Contato Comercial</b>	Lidiane Oliveira – Analista comercial (31) 3286-8449 / (31) 9593-1384 / lidiane@prodimage.com.br		

**1.1 Revendedor autorizado PRODimage (Revendedor)**

<b>Revendedor</b>	N/A		
<b>Endereço</b>	N/A		
<b>CNPJ</b>	N/A		
<b>Inscrição Estadual</b>	N/A	<b>Inscrição Municipal</b>	N/A
<b>Contato Técnico</b>	N/A		
<b>Contato Comercial</b>	N/A		

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**

<b>Nome</b>	CRC - SC		
<b>Razão Social</b>	Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina		
<b>Endereço</b>	Av.: Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Centro, Cep – 88015-710, Florianópolis Santa Catarina		
<b>CNPJ</b>	83.901.983/0001-64		
<b>Inscrição Estadual</b>	N/D	<b>Inscrição Municipal</b>	N/D
<b>Contato Técnico</b>	N/A		
<b>Contato Comercial</b>	Marco Antonio / Compras e Licitações (48)3027-7007 / <a href="mailto:compras1@crcsc.org.br">compras1@crcsc.org.br</a>		

## Proposta Técnica e Comercial

---

### 3. ESCOPO RESUMIDO DA PROPOSTA

Suporte e manutenção de 01 licença do Prodimage Professional por 12 meses.

### 4. CONFIDENCIALIDADE

O CLIENTE, devidamente identificado no item 2, obriga-se a tratar como confidenciais as informações contidas nesse documento, só podendo divulgá-las de forma restrita aos seus administradores e empregados responsáveis pela análise, revisão e aprovação desta proposta, sendo vedada sua divulgação para qualquer outra empresa ou profissional, mesmo que prestadores de serviços do CLIENTE, sem a anuência expressa, por escrito da PRODimage.

Da mesma forma, a PRODimage obriga-se a tratar como confidenciais todas as informações fornecidas pelo CLIENTE para a elaboração dessa proposta, só podendo divulgá-las de forma restrita aos seus colaboradores responsáveis pela análise, elaboração, revisão e aprovação desta proposta, bem como ao seu REVENDEDOR autorizado, quando discriminado no item 1.1, sendo vedada sua divulgação para qualquer outra empresa ou profissional, mesmo que prestadores de serviços da PRODimage, sem a anuência expressa, por escrito do CLIENTE.

## Proposta Técnica e Comercial

### 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

#### 5.1. Valor total e forma de pagamento

<b>Valor total da proposta – produtos e serviços (*)</b>	<b>Período contratual: 12 meses a partir da data do aceite</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>
--	--	---------------------

(\*) Impostos inclusos. Valor total do software e serviços para o período especificado a ser pago conforme as condições abaixo. Em caso de períodos superiores a 12 meses, observar as condições de atualização descritas no item 5.4.

<b>Estimativa de despesas adicionais a serem reembolsadas pelo cliente (**)</b>	<b>Período: Implantação</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---	-----------------------------	-----------------

(\*\*) Valor estimado de acordo com as informações disponíveis no momento da elaboração da proposta. As despesas de traslado (passagens aéreas, ônibus ou trem, deslocamentos de táxi ou com veículo próprio), de alimentação e hospedagem serão cobradas à parte pelos valores despendidos no momento da execução dos serviços. A cobrança será enviada periodicamente, através de nota de débito, para depósito em conta corrente até 15 dias da data da emissão.

Condições de Pagamento				
Item	Parcelas Mensais	Início do Pagamento / Vigência (***)	Forma de Pagamento	Valor da Parcela (*)
Suporte técnico estendido e atualização (**)	12	Aceite da proposta	Boleto Bancário	R\$ 180,00

(\*) Impostos inclusos. Em caso de pagamento por boleto bancário, os mesmos serão emitidos mensalmente de acordo com a Vigência e total de Parcelas Mensais descritas acima, para vencimento até 10 dias corridos da data da emissão das respectivas notas fiscais.

(\*\*) As despesas de traslado (passagens aéreas, ônibus ou trem, deslocamentos de táxi ou com veículo próprio), de alimentação e hospedagem serão cobradas à parte pelos valores despendidos no momento da execução dos serviços. A cobrança será enviada mensalmente, através de nota de débito, para depósito em conta corrente até 15 dias da data da emissão.

(\*\*\*) Considera-se como Data da Aceite da Proposta a data registrada no termo de aceite contido no item 8. Aprovação.

#### 5.2. Detalhamento do licenciamento (SOFTWARE)

Licenciamento de Software			Subtotal: R\$ 0,00	
Produtos (SOFTWARE) (*)	Validade da Licença	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(\*) Os requisitos mínimos para a instalação e funcionamento adequado do SOFTWARE serão enviados em anexo a essa proposta ou poderá ser consultado em [www.prodimage.com.br](http://www.prodimage.com.br).

#### 5.3. Detalhamento dos serviços

##### 5.3.1. Serviços em geral

Serviços em geral			Subtotal: R\$ 0,00	
Atividade	Local / Modalidade	Horas (*)	Valor Unitário	Subtotal
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(\*) Todo o código desenvolvido pela PRODimage, seja ele parte integrante do SOFTWARE ou componente independente, customizado ou não, na forma de arquivo executável, batch ou script, será de sua propriedade intelectual, conforme item 6.2, não cabendo ao CLIENTE o direito à informações sobre as tecnologias utilizadas ou código-fonte.

##### 5.3.2. Serviços de suporte técnico estendido e atualização

**Proposta Técnica e Comercial**

Serviços de suporte			Subtotal: R\$ 2.160,00	
Atividade	Local / Modalidade	Prazo	Valor mensal	Subtotal
Suporte técnico estendido e atualização (PRODIMAGE PROFESSIONAL ADM)	Execução remota via Internet, telefone, Skype, MSN	12 meses	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

**5.4. Condições de atualização, renovação e cancelamento da proposta**

**5.4.1. Encerramento**

Ao término do período de licenciamento do SOFTWARE descrito no item 5.2 ou da prestação dos serviços discriminados no item 5.3, toda a mão de obra alocada será desmobilizada, os serviços de suporte técnico estendido e atualização serão encerrados e o acesso ao SOFTWARE será bloqueado para os casos de licenciamento por tempo determinado.

Caso existam documentos ou imagens do CLIENTE em poder da PRODimage, todos serão entregues em mídia digital até 15 dias da data de encerramento do período contratual.

**5.4.2. Encerramento antecipado**

Caso qualquer uma das partes deseje encerrar unilateralmente o licenciamento do SOFTWARE descrito no item 5.2 ou a prestação dos serviços discriminados no item 5.3, a mesma deverá informar a outra parte por escrito com 90 dias de antecedência.

- Dentro desse período o CLIENTE deverá manter todos os pagamentos, de acordo com o previsto no item 5.1 e a PRODimage deverá manter o licenciamento do SOFTWARE e a prestação dos serviços.

Após esse período, toda a mão de obra alocada será desmobilizada, os serviços de suporte técnico estendido e atualização serão encerrados e o acesso ao SOFTWARE será bloqueado para os casos de licenciamento por tempo determinado.

Caso existam documentos do CLIENTE em poder da PRODimage, todos serão entregues em mídia digital até 15 dias da data de encerramento.

**5.4.3. Atualização e Renovação**

Para propostas com período contratual superior a 12 meses, a cada período de 12 meses a partir da data de aceite da proposta, os valores das parcelas à vencer serão reajustadas de acordo com o IGPM do período, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que não tenha se encerrado o período contratual.

Caso o CLIENTE tenha interesse em renovar o período de licenciamento do SOFTWARE descrito no item 5.2 ou dos serviços descritos no item 5.3, deverá comunicar por escrito até 30 dias antes do término do período contratual.

- A PRODimage terá um prazo de até 15 dias para apresentar um aditivo a essa proposta, informando os valores para renovação. Na composição dos preços serão considerados pela PRODimage, além do reajuste pela variação do IGPM no período (ou outro índice que venha a substituí-lo) possíveis aumentos nos custos diretos (mão de obra, royalties de ferramentas de programação, etc.) ou indiretos (impostos, encargos financeiros, etc.) para o desenvolvimento e manutenção do SOFTWARE ou prestação dos serviços.

**6. CONDIÇÕES GERAIS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**6.1. Cessão de Licença de Uso**

A PRODimage outorga ao CLIENTE licenças de uso do SOFTWARE, em caráter não exclusivo, intransferível (salvo com autorização expressa da PRODimage), para a utilização dentro da quantidade de usuários, conexões simultâneas, servidores ou estações de trabalho descritas no item 5.2, dentro das instalações do CLIENTE ou de acordo com os locais e condições descritas nessa proposta.

**6.2. Direitos de Propriedade**

O CLIENTE reconhece expressamente que o SOFTWARE discriminado no item 5.2, assim como os logotipos, marcas, insígnias, símbolos, sinais distintivos, manuais, documentação técnica associada e quaisquer outros materiais correlatos, constituem, conforme o caso, direitos autorais, segredos comerciais, e/ou direitos de propriedade da PRODimage, sendo

## Proposta Técnica e Comercial

tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual e aos direitos autorais, especialmente pelo que contém as Leis números 9.609 e 9.610 de 19/12/1998. Fica expressamente vedado ao CLIENTE, ceder, doar, alugar, vender, arrendar, emprestar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, disponibilizar o acesso de terceiros, via on-line, acesso remoto ou de outra forma; incorporar a outros sistemas ou programas, próprios ou de terceiros; oferecer em garantia ou penhor; alienar ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa; decompilar, mudar a engenharia (reengenharia), enfim, dar qualquer outra destinação ao SOFTWARE, que não seja a simples utilização na forma disposta nessa proposta, salvo se expressamente autorizado, por escrito, pela PRODimage.

O CLIENTE também reconhece expressamente que todo script, batch, customização de interface ou banco de dados que venha a ser realizada, passará a fazer parte integrando do SOFTWARE.

O CLIENTE se obriga a obter de seus empregados, representantes, prepostos ou prestadores de serviço em geral os mesmos compromissos de respeito ao direito de propriedade da PRODimage sobre o SOFTWARE e de sigilo com relação às funcionalidades e características do SOFTWARE.

Na hipótese de violação do direito de propriedade da PRODimage sobre o SOFTWARE, ficará o CLIENTE responsável por sua reparação.

Na hipótese em que o inadimplemento importar em edição fraudulenta, a parte inadimplente incidirá, ainda, na sanção prevista pelo art. 103, parágrafo único, da Lei nº 9.610/1998, haja vista a impossibilidade de se precisar o dano sofrido pela PRODimage, na condição de parte proprietária dos direitos autorais.

Na hipótese em que a violação dos direitos autorais da PRODimage for perpetrada pelos empregados, prepostos ou prestadores de serviço do CLIENTE, será ele o responsável pela reparação, não obstante possa a PRODimage optar por demandar pessoalmente contra os empregados, prepostos ou prestadores de serviço do CLIENTE suas respectivas responsabilidades civis e penais.

### 6.3. Proteção contra cópia e controle de utilização de software

A PRODimage utilizará, a seu critério, de dispositivos de inibição da cópia e instalação indevida do SOFTWARE, bem como mecanismos de controle de uso dentro dos limites de licenças, usuários, conexões simultâneas, servidores ou estações de trabalho, para o SOFTWARE licenciado discriminado no item 5.2:

- a) Chave de Hardware: equipamento de conexão USB (token) que armazena a chave de liberação de uso do SOFTWARE e deverá ser instalado em cada estação de trabalho ou servidor onde o SOFTWARE for utilizado;
- b) Chave de Software: arquivo que armazena a chave de liberação de uso do SOFTWARE ou número de registro de licença de uso que deverá ser instalado e ativado em cada estação de trabalho ou servidor onde o SOFTWARE for utilizado.

Cada Chave de ativação de Hardware ou Software possui um número de série exclusivo.

O CLIENTE se compromete a manter a segurança contra o acesso e a utilização indevidos do SOFTWARE, adotando medidas para garantir seu sigilo.

Em caso de necessidade de transferência do SOFTWARE para outro equipamento, estação de trabalho ou servidor, as Chaves de Hardware ou Software utilizadas deverão ser permanentemente removidos do equipamento onde foram originalmente instalados, para serem reativados em novo equipamento.

A verificação da validade de uma licença de uso, armazenada em uma Chave de Hardware ou Software poderá ser feita a partir de acesso remoto via Internet, diretamente na estação de trabalho ou servidor onde o SOFTWARE estiver sendo utilizado. O CLIENTE deverá prover esse acesso caso seja necessário efetuar qualquer validação ou reparo nos mecanismos de controle citados acima.

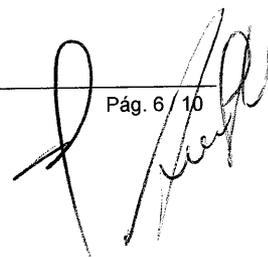
### 6.4. Garantia legal e estendida

A PRODimage outorga ao CLIENTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o aceite dessa proposta:

- (a) a garantia de substituição do suporte informático que contém SOFTWARE, bem como de mecanismo de proteção contra cópia descrito no item 6.3, na hipótese de ser constatado que os mesmos apresentem qualquer defeito de fabricação;
- (b) a garantia de que o SOFTWARE desempenhará suas funções substancialmente em conformidade com suas especificações e documentação, dentro das condições e limitações dispostas nos itens 6.5, 6.6 e 6.7.

A garantia legal poderá ser estendida por solicitação do CLIENTE através da contratação de serviços de suporte técnico estendido e atualização, descritos no item 5.3.2 e serão prestados de acordo com as limitações descritas nos itens 6.5, 6.6 e 6.7.

Independente do prazo, a garantia será nula e não gerará efeitos se o defeito for resultado de acidente, utilização inadequada ou abusiva, perda ou roubo da Chaves de ativação por Hardware ou Software, bem como a formatação indevida de estação de trabalho ou servidor onde a Chave de Software se encontre instalada.



## Proposta Técnica e Comercial

Em caso de dano da Chave de Hardware, a mesma deverá ser enviada à PRODimage para reparo ou substituição. O CLIENTE deverá arcar com um custo adicional de R\$ 200,00 por unidade, mesmo dentro do período de garantia legal ou estendida.

Em caso de perda ou roubo da Chave de Hardware ou de impossibilidade de validação de uma Chave de Software já instalada, as mesmas só serão repostas se a licença de uso do SOFTWARE for por tempo determinado (locação mensal). O CLIENTE deverá arcar com um custo adicional de R\$ 200,00 por unidade, mesmo dentro do período de garantia legal ou estendida.

### 6.5. Limitação de Responsabilidade

O CLIENTE declara, reconhece e aceita que:

- a) o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de vícios ou defeitos e que, assim sendo, a PRODimage não pode garantir que o SOFTWARE operará ininterruptamente ou livre de vícios ou defeitos, cabendo a mesma efetuar os devidos ajustes dentro das condições estipuladas nos itens 6.6 e 6.7;
- b) o SOFTWARE não foi desenvolvido sob encomenda do CLIENTE, mas para uso genérico, razão pela qual a PRODimage não pode garantir que o bem atenderá suas necessidades específicas;
- c) as configurações de suas estações de trabalho, servidores ou equipamentos de captura, processamento e armazenamento de imagens estão de acordo com os requisitos mínimos necessários para a instalação e utilização do SOFTWARE;
- d) Deverá realizar o *backup* de todos os documentos e informações alimentados no SOFTWARE, sempre na menor periodicidade possível, a fim de se resguardar contra sua perda;
- d) A PRODimage isenta-se expressamente de quaisquer responsabilidades e indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, prejuízos de quaisquer espécies, sob quaisquer títulos, perdas de negócios, perda ou extravio de dados, defeitos de computador, equipamentos ou periféricos, ou quaisquer outros danos diretos, indiretos, acidentais, especiais, consequenciais ou punitivos, decorrentes direta ou indiretamente, da aquisição e/ou utilização do SOFTWARE, causados ao CLIENTE ou a terceiros.

### 6.6. Suporte Técnico

A PRODimage fornecerá suporte técnico de instalação, configuração e operação do SOFTWARE, durante o período de garantia legal, conforme item 6.4, ou durante a vigência de serviço de suporte técnico estendido e atualização, caso contratado e discriminado nos itens 5.1 e 5.3.2.

O suporte técnico será realizado através da publicação de manuais, procedimentos, base de conhecimento com descrição de erros e soluções de contorno, vídeos ou similares através do site [www.prodimage.com.br](http://www.prodimage.com.br), em área de acesso restrito ou de outra forma a ser acordada entre as partes.

Para os casos omissos na documentação o CLIENTE poderá acionar a equipe de suporte técnico através de chat, ferramenta de mensagens instantâneas como Microsoft MSN ou Skype ou por telefone. Os endereços eletrônicos e telefones estarão sempre disponíveis em [www.prodimage.com.br](http://www.prodimage.com.br).

Caso seja necessário a equipe de suporte técnico solicitará permissão para utilizar ferramenta de suporte remoto e operar diretamente o computador do CLIENTE onde o problema ou dúvida se originou. Toda a atividade deverá necessariamente ser acompanhada por algum representante do CLIENTE.

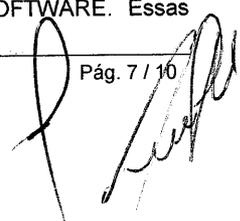
Não faz parte do escopo do suporte técnico o backup de configurações, banco de dados ou imagens do CLIENTE, nem configurações ou instruções relativas a equipamentos relacionados a captura, processamento e armazenamento de imagens, servidores de arquivos, aplicação ou banco de dados, salvo se contratado serviço de suporte especializado discriminado nos itens 5.1 e 5.3.2.

Não faz parte do escopo do suporte técnico atividades dentro das instalações do CLIENTE. Caso tais atividades sejam necessárias, após avaliação da PRODimage e se de interesse do CLIENTE, o mesmo deverá arcar com as horas técnicas de suporte especializado e com todas as despesas de traslado (passagens aéreas, ônibus ou trem, deslocamentos de táxi ou com veículo próprio), de alimentação e hospedagem. Caso não previsto nos itens 5.1 e 5.3, será encaminhado um aditivo a essa proposta para tratar desse escopo.

A equipe de suporte técnico poderá se negar a efetuar qualquer ação caso verifique que o CLIENTE não está operando o SOFTWARE de acordo com os requisitos mínimos para operação do mesmo, ou não possua backup de configurações, banco de dados ou das imagens, ou não possua uma licença de uso de software ativada por um dos métodos descritos no item 6.3.

### 6.7. Atualização

Novas versões ou atualizações do SOFTWARE poderão ser criadas pela PRODimage a qualquer tempo e a seu critério, acrescentando, modificando ou removendo funcionalidades, que passarão a fazer parte do SOFTWARE. Essas



## Proposta Técnica e Comercial

---

alterações poderão ser feitas em função da evolução tecnológica dos sistemas operacionais ou navegadores WEB, equipamentos envolvidos na captura, processamento ou armazenamento de imagens, normas técnicas, legislação em vigor, tecnologias ou boas práticas de segurança da informação, metodologias de trabalho ou em função de sugestões enviadas pelo CLIENTE e por outros clientes que também utilizem o SOFTWARE.

As atualizações serão disponibilizadas através do site [www.prodimage.com.br](http://www.prodimage.com.br), em área de acesso restrito ou de outra forma a ser acordada entre as partes, durante o período de garantia legal, conforme item 6.4, ou durante a vigência de serviço de suporte técnico estendido e atualização, caso contratado e discriminado nos itens 5.1 e 5.3.2.

Caberá ao próprio CLIENTE efetuar as tarefas necessárias para a atualização do SOFTWARE em seu ambiente e tomar todas as medidas de segurança cabíveis, como backup das configurações e dos dados, antes de efetuar as atualizações.

Para efetuar a atualização do SOFTWARE, quando necessário, o CLIENTE contará com orientação por escrito ou através da equipe de suporte técnico, nas condições previstas no item 6.6.

Não está previsto no escopo dessa proposta, nem no escopo dos serviços de suporte e atualização, treinamento de qualquer natureza a respeito das funcionalidades alteradas ou incluídas através das atualizações.

Caso o CLIENTE deseje uma alteração específica e dentro de um prazo compatível com suas necessidades, mesmo que a mesma possa ser incorporada ao SOFTWARE e utilizada por outros clientes da PRODimage, deverá contratar o serviço de desenvolvimento – customização do SOFTWARE.

Caso o CLIENTE não contrate os serviços de suporte e atualização, poderá adquirir as novas versões e serviços de suporte e atualização posteriormente, de acordo com as condições comerciais na ocasião.

### 6.8. Foro

Fica eleito, desde já, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro Central da Comarca de Belo Horizonte-MG, para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência oriunda deste documento.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 7.1. Customização de software

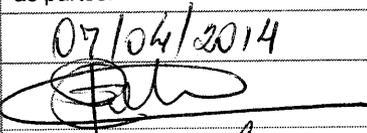
Não estão previstos nessa proposta nenhum serviço de customização de software.

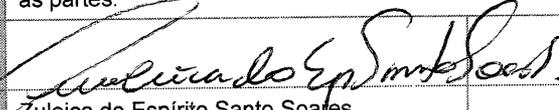
### 7.2. Descrição de serviços específicos a serem prestados

Não estão previstos nessa proposta nenhum serviço específico, fora dos que estão discriminados no item 5.3.1, nem que exijam qualquer detalhamento técnico fora do que está descrito no item 3 – Escopo Resumido da Proposta.

Proposta Técnica e Comercial

8. APROVAÇÃO

<b>Termo de Aceite CLIENTE</b>	O CLIENTE aceita todas as condições dessa proposta de licenciamento de software e prestação de serviços e autoriza o início do fornecimento das licenças do SOFTWARE descrito no item 5.2 e das atividades discriminadas no item 5.3, bem como o faturamento conforme descrito no item 5.1. O CLIENTE aceita que a partir da assinatura desse termo pelos seus representantes legais, que as condições dessa proposta serão tratadas como um contrato firmado entre as partes.	
<b>Data do Aceite da Proposta</b>	07/04/2014	
<b>Assinatura(s)</b>		
<b>Nome</b>	CAUDIO M. S. PETROWILHO	
<b>Cargo</b>	Diretor Executivo	

<b>Termo de Aceite PRODimage</b>	A PRODimage aceita todas as condições dessa proposta de licenciamento de software e prestação de serviços e dará início ao fornecimento das licenças do SOFTWARE descrito no item 5.2, às atividades discriminadas no item 5.3, bem como o faturamento conforme descrito no item 5.1. A PRODimage aceita a partir da assinatura desse termo pelos seus representantes legais, que as condições dessa proposta serão tratadas como um contrato firmado entre as partes.	
<b>Assinaturas</b>		
<b>Nome</b>	Zuleica do Espírito Santo Soares	
<b>Cargo</b>	Diretora Financeira e de RH	



**ANEXO I – RELAÇÃO DE NÚMEROS DE SÉRIE DO SOFTWARE LICENCIADO**

<b>SOFTWARE</b>	<b>NÚMERO DE SÉRIE</b>	<b>TIPO DE CHAVE DE ATIVAÇÃO</b>
PRODIMAGE PROFESSIONAL ADM	2661	HARDWARE (TOKEN)

